

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 781/2023 - Esgotamento de Estoque, de 7/8/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.919572/2023-18

Expediente: 0717980/23-5

Ementa: Cuida-se de avaliar a solicitação da empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ sob nº 22.685.341/0001-80, para autorização excepcional de esgotamento de estoque dos rótulos do produto detergente automotivo NPF 10000 ALCALINO pelo período de 600 dias, a contar da aprovação da alteração pós-registro. O quantitativo informado pela empresa para esgotamento seria de 62.974 rótulos do modelo com indicação de volume de dois litros e 70.855 do modelo de cinco litros.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 62.974 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro) rótulos do modelo com indicação de volume de dois litros e 70.855 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco) do modelo de cinco litros anteriormente aprovados do produto detergente automotivo NPF 10000 Alcalino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de julho 2023. solicitada pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, CNPJ nº 22.685.341/0001-80, nos termos do voto do relator – Voto nº 105/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2474157).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2529036** e o código CRC **E4593236**.

Referência: Processo nº 25351.919572/2023-18

SEI nº 2529036